



DECRETO Nº. 761/2009, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 927 de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 156.819,98 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0007.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - DIARIAS	4	2.000,00
02.01.02.04.124.0007.2.102 - MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
339014 - DIARIAS	19	288,00
02.03.04.122.0007.2.006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DA ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39	1.796,35
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43	556,65
02.03.04.122.0007.2.071 - CAPACITACAO DE SERVIDORES		
339014 - DIARIAS	47	1.200,00
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75	5.108,70
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	77	5.880,40
02.04.11.331.0084.2.030 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	80	11.498,90
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVICO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87	705,48
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89	2.000,00
02.05.15.451.0058.2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97	291,73
02.05.25.752.0058.2.058 - MANUT. ATIVIDADES DA ILUMINACAO PUBLICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112	1.050,00
02.05.26.782.0088.1.012 - CONSTR./AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	115	7.362,00
02.05.26.782.0088.1.048 - AQUIS. VEIC. E MAQ. P/ SETOR ESTRADAS VICINAIS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116	2.300,00
02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	122	17.367,45



02.06.01.12.122.0007.2.031 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339014 - DIARIAS	130	51,00
02.06.02.12.361.0042.2.035 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
339014 - DIARIAS	156	1.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	159	1.000,00
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	163	6.607,90
02.06.05.12.122.0007.2.043 - MANUT DAS ATIV. SECRET. DE EDUCACAO ENSINO GERAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	190	7.683,93
02.06.05.12.361.0042.2.089 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - REC FNDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	203	40.810,80
02.06.05.12.361.0042.2.091 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. REC. SEE/MG		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	206	16.975,00
02.06.05.12.361.0042.2.124 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR REC. FNDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	207	3.960,91
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	209	4.495,00
02.06.06.13.392.0048.2.044 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS E BIBLIOTECA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	217	1.766,67
02.08.01.10.122.0075.2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339014 - DIARIAS	241	100,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	244	483,00
02.08.01.10.302.0075.0.013 - CONTRIB. AO CONS. INTERMUNIC. DE SAUDE CISVERDE		
333041 - CONTRIBUICOES	254	6.921,74
02.08.01.10.302.0075.0.014 - CONTRIBUICAO P/ FARMACIA BASICA ESTADUAL		
333041 - CONTRIBUICOES	255	388,00
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339014 - DIARIAS	260	1.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	262	2.972,36
02.08.02.10.301.0075.2.115 - MANUT. PROGR. SAUDE EM CASA E CONVENIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	289	120,00
02.08.02.10.304.0075.2.134 - MANUT. ATIV. SAUDE REC. VIG. SANIT.		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	303	626,75
02.09.18.541.0017.2.142 - MANUT. ATIV. CONSERVACAO E PROT. AMBIENTAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	322	287,26
02.09.20.122.0007.2.141 - MANUTENCAO VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	332	114,00
02.09.20.122.0017.2.052 - MANUT. SECRETARIA MEIO-AMBIENTE E AGRICULTURA		
339014 - DIARIAS	336	50,00
TOTAL DE CRÉDITOS		156.819,98

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	124	80.000,00
02.06.01.12.122.0007.2.113 - MANUT. TRANSPORTES ADMINISTRACAO DA EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	138	17.000,00
02.06.01.12.365.0041.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	146	3.000,00
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC.PROPRIOS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	163	3.000,00
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC.PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	164	20.717,25
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	226	28.102,73
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	228	2.000,00
02.08.01.10.122.0075.2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	242	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		156.819,98
TOTAL DE RECURSOS		156.819,98

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 03 de novembro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito



PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 03/11/09 a 03/12/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável